

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90048/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Cultural no Município de Feijó – Acre – Convênio 963367/2024 – Ministério da Defesa, em favor da Empresa vencedora: Construções e Organizações L M Ltda., CNPJ 08.133.735/0001-03, pelo critério de menor preço do item 01 e único, vencedora pelo critério de menor preço no valor de: R\$: 983.296,13 (Novecentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos).

Publique-se.

Feijó-Acre, 17/04/2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, ESPORTE E CULTURA

EDITAL Nº 06/2025 DE 23 DE ABRIL 2026 RESULTADO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação Temporária de Agente Educador Zona Rural “programa caminho da educação do campo” primeira infância.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura nº 03/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente Educador Zona Rural.

DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar da correção da prova objetiva realizada dia 19 de Abril de 2026.

Os candidatos estão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme critérios estabelecidos do Edital de Abertura.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

Nº	NOME	LP. X 3	MAT. X 3	PED. X 2	C.A. X 2	PONTOS
1	KALINE LIMA DA SILVA	30	27	18	20	95
2	LUAN KEYLLON DE OLIVEIRA ALVES	24	30	12	18	84
3	KAIRO DE SOUZA OLIVEIRA	18	30	18	18	84
4	MARIA SIRLEIDA NEVES DE ARAUJO	24	24	26	20	84
5	ANDESSA DE OLIVEIRA DE SOUZA	21	27	16	18	82
6	RONILDA DE HOLLANDA OLIVEIRA	24	24	16	16	80
7	MARIA ROSILENE CORDEIRO VALE	24	27	14	14	79
8	ANTONIO CAVALCANTE MARTINS NETO	18	30	12	18	78
9	FRANCIS CARLOS DA SILVA LIMA	18	27	14	18	77
10	RAIMUNDO N. DA SILVA JUNIOR	24	21	14	18	77
11	JOSÉ ORLANDO DE CASTRO SOUZA	24	18	16	18	76
12	FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA	21	21	14	20	76
13	KERVEN DA SILVA CARVALHO	15	27	16	18	76
14	MARIA FRANCIONE SILVA PAIVA	24	21	12	16	73
15	ROSIANE FIRMINO MOREIRA	18	27	14	14	73
16	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	27	21	8	16	72
17	JESUS SANTOS DE CASTRO	12	21	18	20	71
18	MARIA FRANCILEIDE LIMA ABREU	30	15	12	14	71
19	FÁBIO DA FONSECA LEAL	21	18	18	12	69
20	ANTONIA JANIELE LIMA SILVA	15	24	14	16	69
21	NERILSON CORDEIRO BRANDÃO	18	21	12	18	69
22	MARIA JANAINA SANTOS DE CASTRO	21	18	16	14	69
23	SONIA MARIA DA SILVA	21	18	10	18	67
24	JUCERLANDIO DOS S. DA COSTA	21	24	10	12	67
25	LEVI SANTOS DE LIMA	15	21	14	16	66
26	JOSÉ WILLIANS DE LIMA FERRAZ	18	18	14	16	66
27	JOSÉ ANDRIANO DA ROCHA FELIX	21	15	14	16	66
28	ANTONIO ANDRÉ FEITOSA DA SILVA	15	21	14	16	66
29	FRANCISCO ODAIR C. DE O. JUNIOR	15	24	6	20	65
30	CLENILSON DOS S. DA COSTA VIEIRA	12	21	12	20	65
31	ANTONIA LIMA ANDRADE MENDONÇA	21	18	12	14	65
32	ECIRLEIDE FERREIRA VITÓRIO	18	15	14	18	65
33	CLARISSE DA SILVA NASCIMENTO	15	18	16	16	65
34	ANTONIO RONIELE MESQUITA SILVA	18	12	14	20	64
35	ROSIANE CORDEIRO VALES	18	18	16	12	64
36	FRANCIELE DA SILVA ALBUQUERQUE	15	21	14	14	64
37	LÉLIA MARIA DA SILVA LUCENA	9	15	21	18	63
38	ANALIS DE FREITAS LIMA	15	18	16	14	63
39	MARIA DA CRUZ DE CASTRO MAIA	12	24	10	16	62
40	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SILVA	18	12	16	16	62
41	HILQUIAS SANTOS DA COSTA	18	18	10	16	62
42	CLEUDENIR DOS SANTOS DA COSTA	15	15	14	18	62
43	MARIA DA CRUZ DE CASTRO MAIA	12	24	10	16	62
44	MARIA DE JESUS SILVA AQUINO	21	12	16	12	61
45	EXPEDITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18	15	12	16	61
46	MARIA ORLEIZA C. DA CRUZ	21	15	12	12	60
47	FRANCILINA FIRMINO MOREIRA	18	18	12	12	60
48	DEJÂNIO CARVALHO DA SILVA	18	18	10	14	60
49	ANA KELY FONSECA SANTOS	12	18	14	16	60
50	NALANDA DE OLIVEIRA BARROSO	18	18	10	14	60
51	MARIA LUCINEIDE DA SILVA MESQUITA	18	24	6	12	60

52	ADRIANA DE CASTRO LEÃO	18	18	12	12	60
53	ESAÚ DA FONSECA CARVALHO	15	21	12	12	60
54	ANTHONY DIOGO DA SILVA MELO	12	21	12	14	59
55	ISMAEL PEREIRA DE MESQUITA	18	9	16	16	59
56	MARNIZIO DA SILVA SANTANA	15	18	12	14	59
57	RAICA NASCIMENTO DA SILVA	12	21	14	12	59
58	JOSÉ DARIMAR GOMES MONTEIRO	12	18	14	14	58
59	LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	18	12	12	16	58
60	MARICELIA DO NASCIMENTO SILVA	18	12	10	18	58
61	INGRID DANTAS DA CONCEIÇÃO	18	18	10	12	58
62	ELIONETO FERREIRA SANTOS	15	18	12	12	57
63	RIQUELME SOUZA DA SILVA	12	18	12	14	56
64	JOÃO BATISTA DE A. SILVA JUNIOR	18	12	10	16	56
65	JAQUELINE ANDRADE SILVA	15	15	8	16	54
66	JOSUÉ SOUZA BARBOSA	12	18	10	14	54
67	DIEIMY DE SOUZA DIAS	15	15	14	10	54
68	ABEL DA SILVA CARVALHO	9	18	12	14	53
69	RAILDON DE OLIVEIRA MARINHO	15	18	8	12	53
70	WILIANS DE SOUZA SILVA	21	12	8	12	53
71	FERNANDA SILVA AQUINO	18	15	12	8	53
72	JOSE ELISSON NASC. DE OLANDA	18	15	8	12	53
73	MARIA MARLUCE DA COSTA LIMA	18	15	8	12	53
74	ORLEILSON DA SILVA MESQUITA	12	9	14	18	53
75	ISAAC DA SILVA OLIVEIRA	18	18	10	6	52
76	MARIA DA CONCEIÇÃO B. PEREIRA	15	21	10	6	52
77	MARIA GERLIANE C. DO NASCIMENTO.	18	15	8	10	51
78	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	12	15	12	12	51
79	ELISANGELA CUNHA CORREIA	15	12	10	14	51
80	MARIA JARDENE PEREIRA DA SILVA	9	15	12	14	50
81	ANTONIA LUCILEIDE DA SILVA SANTOS	12	12	14	12	50
82	ROSANA GOMES SOUZA	18	12	10	10	50
83	JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA	9	15	12	14	50
84	SAMARA DE SOUZA BRAGA	15	12	12	10	49
85	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	12	21	6	10	49
86	MARCONDES DE LIMA DUARTE	9	15	12	12	48
87	IZAEL FIRMINO MOREIRA	15	12	8	12	47
88	ÉDNA DOS SANTOS DANTAS	14	02	15	15	46
89	MARCIANE OLIVEIRA BRAGA	24	6	6	10	46
90	MARIA LIBERDADE NOGUEIRA FERREIRA	21	3	10	12	46
91	DEZIANE FERREIRA OLIVEIRA	21	9	6	10	46
92	ABRAÃO SOUZA DA FONSECA	8	6	12	18	44
93	ANTÔNIO FRANCISCO P. DE MESQUITA	12	9	10	12	43
94	FRANCISCA RAFAELA MUNIZ FREITAS	12	9	10	12	43
95	EDIVALDO PEREIRA PESSOA	9	12	10	10	41
96	WELLIS DE SOUZA SILVA	6	15	6	14	41
97	GERSON DOS SANTOS MARQUES	9	9	10	12	40
98	ANTÔNIO BEZERRA PEREIRA	15	N. P	6	18	39
99	EMERSON SILVA FEITOSA	15	6	10	8	39
100	ELISANGELA MAIA DA SILVA	12	12	6	8	38
101	LEIDIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	15	3	12	8	38
102	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	18	6	8	6	38
103	CLEIR FREITAS SILVA	12	6	8	12	38
104	MARIA DENISE CARIOLANO DE SOUZA	12	9	8	8	37
105	MARIA PABLINE DA SILVA ANDRADE	12	3	10	10	35
106	DENILSO DE CASTRO SILVA	9	N.P	12	12	33
107	MARIA RAICA DE MELO LIMA	18	3	6	6	33
108	TEREZA VANESSA CORREIA GOMES	12	3	10	8	33
109	MARIA DA L. DE SOUZA SILVA.	12	3	4	12	31
110	MARIA DE JESUS DA SILVA ROQUE	9	3	6	12	30
111	ADREIA DE SOUZA LEÃO	9	15	2	4	30
112	VIANE SOUZA ROCHA	9	6	4	10	29
113	MARIA INGRID LIMA BEZERRA	6	3	6	8	23
114	MARIA ELIONE PERES MARQUES	N.P	3	N.P	8	11

DO PRAZO PARA RECURSOS

2.1. Será facultado ao candidato interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.

2.2. O prazo para interposição de recurso será de 24 a 25 DE ABRIL DE 2026, das 8HS às 17HS.

2.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário de acordo com Anexo v do Edital de Abertura entregue presencialmente no endereço: no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, sito à Avenida Francisco Dias s/n – Centro Jordão Acre.

2.4. Por ocasião da interposição de recurso, não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições.

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A relação definitiva dos candidatos aprovados, após a análise dos recursos, será publicada na data de 27 de abril de 2026.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Resultado Preliminar, a fase de recursos e o resultado final.

Jordão Acre, 23 de Abril de 2026.

Meire Maria Sérgio de Meneses e Silva
Secretária Municipal de Educação

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2026 – MANOEL URBANO-AC, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS